



Guarapari, 24 de junho de 2020.

DE: Assessoria Legislativa
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 544/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 42/2020

Autoria:

FERNANDA MAZZELLI ALMEIDA MAIO

Ementa: Dispõe sobre a autorização ao Executivo Municipal a prover isenções tributárias e incentivas fiscais às empresas domiciliadas no município de Guarapari, tais como academias e estúdios que estão encontra-se fechadas em decorrência da pandemia do COVID 19.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir em Pauta

Ação realizada: Incluído em Pauta

Descrição:

INCLUÍDO NA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2020

Próxima Fase: Para Leitura

Soter Fernandes Lyra
Chefe de Departamento